

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO (RLETPP OU RLETPP-D) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO (CRLV, CIV E CIPP).

INTERESSADO: BRAZILIAN COLOR INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES LTDA

PROCESSO N.º 6020.2018/0003165-9
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
GJ08666 CRLV Vencido;

Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADO: HELENA TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PROCESSO N.º 6020.2018/0003580-8
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
CUC8G39 Notificação(es) de Penalidade nº 4-414906700 pesquisada em 20/10/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADO: RODOVIÁRIO TRANBUENO LTDA

PROCESSO N.º 6020.2020/0005246-3
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
CLK0545 Notificação(es) de Penalidade nº 4-413928155, 4-414059221 e 4-415128438 pesquisada em 21/10/2020

CLK0865 Notificação(es) de Penalidade nº 4-414964431 pesquisada em 21/10/2020

CLK0993 Notificação(es) de Penalidade nº 4-413923152, 4-413958914 e 4-414763253 pesquisada em 21/10/2020

CLK0994 ,Em pesquisa realizada em 21/10/2020 verificou-se a existência de 01 Notificações de Penalidades de Trânsito e a existência de 13 Notificações de Penalidades de Produtos Perigosos

CVN7801 CRLV Vencido;

CVN9454 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000052535 e 5-000052536 pesquisada em 21/10/2020

CAG1810 Notificação(es) de Penalidade nº 1-148125297 pesquisada em 21/10/2020

BSF1966 Notificação(es) de Penalidade nº 4-413546160 pesquisada em 21/10/2020

BUP7511 CRLV Vencido;

BWY6986 Notificação(es) de Penalidade nº 4-414408407 e 4-414413536 pesquisada em 21/10/2020

CLK0141 CRLV Vencido;

Total de Placas com Pendência(s): 11
OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS POR VIA DIGITAL ATRAVÉS DO PORTAL156.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 621

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
COMUNIQUE-SE Nº 358/GTAC/2020.
Proc. Adm.: 6027.2020/0000100-0
Interessado: FERNANDO M. CARMONA.
Assunto: Avaliação Ambiental.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas, por meio desta Minuta, solicitar o que segue:

1. Esclarecer a tipologia das unidades habitacionais do projeto pretendido;
2. Esclarecer se SMUL foi informada sobre a implantação do projeto HIS no imóvel em questão;
3. Apresentar os resultados analíticos da água subterrânea na área em estudo;
4. Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. Toda a documentação deverá ser anexada via SEI nº 6027.2020/0000100-0.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

6027.2020/0005376-0 - Solicitação de Remoção de árvore interna

Interessados: POIESIS - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura.

COMUNIQUE-SE: 17/2020/DAU/2020 SEI 6027.2020/0005376-0 - POIESIS - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, Avenida Paulista, 37. A documentação a ser apresentada pelo requerente está incompleta de acordo com o parágrafo 1º, artigo 9º da Lei 10.365/87, necessitando a emissão de “Comunique-se” para que requerente apresente nesta Secretaria, endereçada à Divisão de Arborização Urbana [1] Croqui com a devida localização dos 04 (quatro) exemplares arbóreos a serem suprimidos. A documentação também poderá ser enviada, em cópia simples, para o e-mail vegetacao@prefeitura.sp.gov.br informando o número do Processo SEI, no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação sob pena de indeferimento do pedido.Publique-se.

Fernanda Soliga Voltam
Diretora Substituta
Divisão de Arborização Urbana

6027.2020/0006169-0 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: TROYANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

COMUNIQUE-SE Nº 363/GTAC/2020
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

- 1.Solicitar vistas à Informação Técnica nº 489/GTAC/2020 pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.
2. Apresentar levantamento de processos autuados para área em questão na CETESB, conforme previsto na alínea a, item 4.1.3, Anexo 2 da Decisão de Diretoria nº038/2017/C.
3. Complementar o levantamento aerofotogramétrico temporal com a apresentação de fotos aéreas das décadas de 50, 60, 70, 80 e 90.
4. Na hipótese da área de interesse ser classificada como MCA 1A, B ou C, após a inserção das complementações solicitadas na Avaliação Preliminar, deverá ser apresentado o Plano de Investigação Confirmatória, conforme determinado na alínea k, item 4.1.3, Anexo 2 da Decisão de Diretoria nº038/2017/C.

Prazo para atendimento: 90 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. E-mail para contato svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

6027.2019/0000079-6 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental

Interessados: FABIO LUCHESI EPP
COMUNIQUE-SE: (COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 427/CLA/DAIA/GTAIND/2020 - PA SEI: 6027.2019/0000079-6 Interessado: FABIO LUCHESI EPP CNPJ: 11.066.168.0001-16 - Processo de Renovação da Licença Ambiental de Operação. O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa: 1.) Para o prosseguimento do processo de Renovação da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar: Comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (Resolução nº 207/ CADES/2020). - O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade). - Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. - Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtand@prefeitura.gov.sp.br com cópia para ecapitania@prefeitura.sp.gov.br - A documentação requerida deverá ser entregue na praça de atendimento do setor Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) - Paraíso, das 8:00 h. às 17:00 h., sem necessidade de agendamento. Caso necessite de uma segunda via do boleto: - A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente ou por e-mail enquanto durar a pandemia. - A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo)

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 123/2017

Processo nº 2017-0.126.788-4 Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Senhor Hubert representando de Carvalho e Daniela Zanotti Casamajó Maia, representantes da Sociedade de Propósito Específico PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A, CNPJ/MF nº 21.876.833/0001-90, procuradora do ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.379.400/0001-50, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fl. 101, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 123/2017, publicado no DOC em 21/12/2017, pág. 21, sob fls. 111 a 115 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes arbóreos autorizados e realizados em decorrência de construção e reforma do 2º Grupoamento do Corpo de Bombeiro, localizado na Alameda Barão de Piracicaba, nº 126/144, Sé, São Paulo, SP;

2 - que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 04/08/2018, página 67, às fls. 156 e verso, em razão da expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87;

3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 4 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 08/05/2019, conforme relatório de vistoria da Bióloga Maria Augusta M. Ribeiro, às fls. 191/192 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, Art. 5º, o documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar 7º andar, após agendamento prévio, através do telefone 5187-0365, e mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE Nº 111/CLA/DCRA/GTMAPP/2020 SEI 6027.2018/0004597-6. ONESTEX ADMINISTRAÇÃO E PAR-TICIPAÇÃO LTDA. ENDEREÇO: Rua Barao de Duprat ,188,196(SOQL 088.024.0036-9) – Santo Amaro, São Paulo/ SP. O interessado deverá entrar em contato com SVMA / CLA / DCRA / GTMAPP para agendar a data e hora de vistoria final e encerrar o processo , através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br, referenciando, no corpo do e-mail e no assunto, o número do presente processo. O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 621

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

ENDERECO: PRAÇA DA REPÚBLICA, 154
6022.2020/0002101-1 - Certidão de Diretrizes Hidráulicas

Interessados: JOAQUIM CARVALHEIRO RODRIGUES
COMUNIQUE-SE: o interessado deverá apresentar levantamento planialtimétrico cadastral do local. Prazo: 30 dias.

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

INVESTIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIO ESPECIAL

COMUNICADO
Processo Administrativo SEI nº 6011.2020/0002505-0
Concorrência nº 007/SGM/2020
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de áreas situadas no Vale do Anhangabau para sua gestão, manutenção, preservação e ativação sociocultural.

Assunto: Respostas aos pedidos de esclarecimentos. Em decorrência das modificações realizadas na documentação editalícia para republicação do Edital de Licitação 007/SGM/2020, ocorrida em 23 de setembro de 2020, publicamos para conhecimento as respostas aos pedidos de esclarecimen-

tos recebidos até 19 de agosto de 2020 atualizadas com o novo edital de licitação, na página da Secretaria de Governo - Desestatização/Projeto por meio dos links:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/vale_do_anhangabau/index.php?p=304063
<https://tinyurl.com/y6ehaerg>

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - TERMO DE ADITAMENTO N.º 030/2020-SGM AO CONTRATO N.º 046/2017-SGM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO.

CONTRATADA: LUA PROPAGANDA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da PREFEITURA DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses – 01/11/2020 a 31/10/2021. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

NOTA DE EMPENHO Nº: 83.743/2020.
DOTAÇÃO Nº: 11.10.24.131.3012.2421.3.3.90.39.00.00
PROCESSO Nº: 6011.2016/0000080-7

a) – MARCUS VINICIUS SINVAL, Secretário Especial de Comunicação – PREF/SECOM

b)- MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO, Sócia Administradora – LUA PROPAGANDA LTDA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - TERMO DE ADITAMENTO N.º 031/2020-SGM AO CONTRATO N.º 047/2017-SGM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO.

CONTRATADA: NOVA S/B COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da PREFEITURA DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses – 01/11/2020 a 31/10/2021. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).

NOTA DE EMPENHO Nº: 83.749/2020.
DOTAÇÃO Nº: 11.10.24.131.3012.2421.3.3.90.39.00.00
PROCESSO Nº: 6011.2016/0000080-7

a) – MARCUS VINICIUS SINVAL, Secretário Especial de Comunicação – PREF/SECOM

b)- JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA, Diretor Presidente – NOVA S/B COMUNICAÇÃO LTDA

- OSCAR LUIS KITA – Diretor - NOVA S/B COMUNICAÇÃO LTDA

COMUNICADO CEA

Processo Administrativo SEI nº 6011.2020/0003304-4
Edital de Chamamento Público SGM nº 022/2020

Objeto: Apresentação de estudos de modelagens operacional e de engenharia e de subsídios para as modelagens econômico-financeira e jurídica para a requalificação, operação, manutenção e exploração comercial da infraestrutura subterrânea de dutos do Município de São Paulo, bem como para a implantação, operação, manutenção e exploração comercial de rede de fibra óptica.

Considerando a necessidade de possibilitar a realização de visitas técnicas e reuniões com interessados, e após análise da Comissão Especial de Avaliação cediu-se pela prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 03 de novembro, para o credenciamento dos interessados no objeto deste PMI, conforme segue:

Prazo final para protocolo de pedido de esclarecimentos pelos interessados: 30 de novembro de 2020, às 18h.

Prazo final para protocolo de pedido de visitas técnicas pelos interessados: 26 de novembro de 2020, às 18h.

Prazo final de credenciamento para realização de estudos: 03 de dezembro de 2020, às 18h.

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/09/2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO ADITIVO Nº 026/2020-SGM.
PROCESSO N.º: 6011.2017/0000710-2.
CONTRATO ADITADO: 039/2017-SGM.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - Secretaria de Governo Municipal

CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital”.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quarta, itens 4.1. e 4.1.1 para fazer constar o acréscimo de 3.000 km estimados mensais, o aumento do valor contratual e alteração da Cláusula Décima Primeira, item 11.1, para fazer constar a alteração do valor da garantia em conformidade com o novo valor contratual.

a) TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete – SGM.

b) DAVI MIYAKE DOS SANTOS, procurador da empresa - 99 TECNOLOGIA LTDA.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2017/0001436-2. SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. Alteração. Contrato nº 52/2017-SGM. Rede IP Multisserviços. TELEFÔNICA BRASIL S/A. 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as informações de doc. 034509863, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14 e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, DESIGNO, em substituição aos fiscais indicados anteriormente, os servidores CARLOS HENRIQUE SINKEVICIUS - RF 805.325-1, como gestor, ANDRÉ MARTINS DA SILVA - RF 857.633-5 como fiscal e GUSTAVO ARAÚJO CANHAN - RF 857.382-4 como suplente, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato 52/2017-SGM, celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62.

6011.2019/0000569-3. SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. Alteração. Contrato nº 52/2017-SGM. Rede IP Multisserviços. TELEFÔNICA BRASIL S/A. 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as informações de doc. 034595608, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14 e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, DESIGNO, em substituição aos fiscais indicados

anteriormente, os servidores: CARLOS HENRIQUE SINKEVICIUS - RF 805.325-1, para atuar como Gestor, RODRIGO ANTONIO DE SOUZA - RF 800.682-2, como fiscal e ANDRÉ MARTINS DA SILVA - RF 857.633-5, como suplente, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato n.º 022/2019-SGM, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para o projeto de SUSTENTAÇÃO DE TIC E PORTAL PMS/SP para o suporte dos negócios para a Secretaria do Governo Municipal – SGM.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 039/ SMSU/2020

6029.2019/0006049-8
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. CNPJ: 97.519.539/0001-93

DATA ASSINATURA: 18/06/2020
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo do Contrato

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de informática para utilização da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU da cidade de São Paulo:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) – 18 (dezoito) unidades de Cabo HDMI 20 mts; e R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais) – 12 (doze) unidades de Tela de Projeção.

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 38.10.06.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00 e 38.10.06.126.3011.2818.4.4.90.52.00.00.

6029.2020/0001266-5 - I - À vista do contido no presente, em especial a informação da unidade requisitante e parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pela empresa **Hércules Equipamentos de Proteção Ltda.**, CNPJ 60.042.5686/0001-05, para entrega dos materiais relacionados ao contrato 033/SMSU/2020 - processo sei 6029.2020/0001266-5, até o dia 30/11/2020, ante as dificuldades de recebimento de matéria prima de seus fornecedores em virtude da pandemia do COVID-19. – II – Fica a empresa alertada de que não será acolhido novo pedido de prorrogação em decorrência do mesmo fato.

6029.2020/0014275-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Homologação de certame visando à aquisição de equipamentos diversos para salvamento aquático, a ser utilizado pelo Corpo de Bombeiros Metropolitano - CBM. – I – No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 067/SMSU/2020 (doc. 034390150), no qual foram adjudicados os itens da seguinte forma: **Oferta de Compra 8010058010020200C00117 – Cota de Participação AMPLA: a empresa IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.** – CNPJ: 10.416.895/0001-01: Item 01 - 75 (setenta e cinco) unidades de roupas de neoprene 3MM, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) e total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e Item 02 – 75 (setenta e cinco) unidades de roupas de neoprene 5MM, no valor unitário de R\$ 1.405,00 (mil quatrocentos e cinco reais) e total de R\$ 105.375,00 (cento e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais) e **Oferta de Compra 8010058010020200C00117 – Cota de Participação RESERVADA e EXCLUSIVA: a empresa IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.** – CNPJ: 10.416.895/0001-01: Item 01 - 25 (vinte e cinco) unidades de roupas de neoprene 3MM, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) e total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e Item 02 – 25 (vinte e cinco) unidades de roupas de neoprene 5MM, no valor unitário de R\$ 1.405,00 (mil quatrocentos e cinco reais) e total de R\$ 35.125,00 (trinta e cinco mil cento e vinte e cinco reais); a empresa **CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA.** – CNPJ: 15.367.075/0001-82: Item 03 - 30 (trinta) máscaras de mergulho, no valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) e total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) e Item 06 - 30 (trinta) pares de nadadeira, no valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais); a empresa **BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** – CNPJ: 04.002.498/0001-82: Item 05 – 50 (cinquenta) capacetes de salvamento, no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e a empresa **FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA.** – CNPJ: 53.777.835/0001-19: Item 07 – 30 (trinta) capacetes de salvamento, no valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 266.530,00 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta reais), assim sendo **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência visando à aquisição de equipamentos diversos para salvamento aquático, a ser utilizado pelo Corpo de Bombeiros Metropolitano – CBM. – II – Declaro ainda **FRACASSADO** o item 04, uma vez que os valores ofertados não ficaram dentro dos valores referenciais. – III – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação das empresas **IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.** – CNPJ: 10.416.895/0001-01, no valor de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais); a empresa **CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 15.36